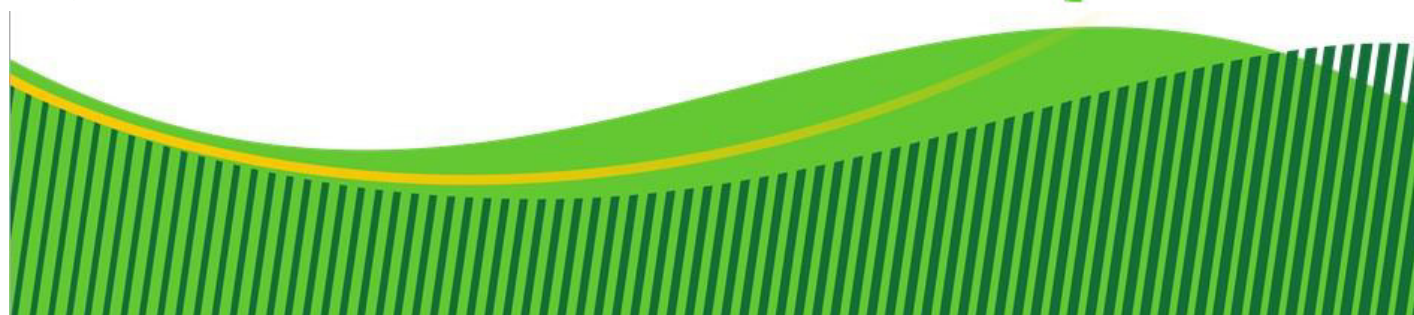


Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR
Curitiba/PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 08 de março de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR
CNPJ/MF nº 07.070.495/0001-74

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	63.196	49.943	CIRCULANTE	21.363	15.255
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	499	719	DEPÓSITOS (NOTA 11)	17.295	12.055
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 04)	42.798	35.799	Depósitos à Vista	14.356	8.404
Centralização Financeira - Cooperativas	42.798	35.799	Depósitos a Prazo	2.939	3.651
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	16.467	11.367	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	69	40
Operações de Crédito	17.841	12.029	Recursos em Trânsito de Terceiros	69	40
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.374)	(662)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 12)	-	361
OUTROS CRÉDITOS	3.130	2.038	Empréstimos País - Outras Instituições	-	361
Rendas a Receber	70	57	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.999	2.799
Diversos (NOTA 07)	3.113	2.005	Cobrança e Arrecadação de Tributos	9	7
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 06)	(53)	(24)	Sociais e Estatutárias	503	446
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 08)	302	20	Fiscais e Previdenciárias	103	84
Outros Valores e Bens	295	15	Diversas (NOTA 13)	3.384	2.262
Despesas Antecipadas	7	5			
NÃO CIRCULANTE	9.425	4.754	NÃO CIRCULANTE	42.987	33.043
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.425	4.754	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	42.987	33.043
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	1.099	-	DEPÓSITOS (NOTA 11)	42.987	33.043
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.099	-	Depósitos Interfinanceiros	910	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	6.003	2.997	Depósitos a Prazo	42.077	33.043
Operações de Crédito	6.250	3.058			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(247)	(61)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.271	6.399
INVESTIMENTOS (NOTA 09)	1.229	636	CAPITAL SOCIAL (NOTA 15)	4.481	3.502
Outros Investimentos	1.229	636	De Domiciliados no País	5.239	3.807
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 10)	681	662	(Capital a Realizar)	(758)	(305)
Outras Imobilizações de Uso	1.066	933	RESERVAS DE SOBRAS	3.022	2.232
(Depreciação acumulada)	(385)	(271)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	768	665
INTANGÍVEL (NOTA 10)	413	459			
Outros Ativos Intangíveis	905	848			
(Amortização acumulada)	(492)	(389)			
TOTAL DO ATIVO	72.621	54.697	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.621	54.697

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR
CNPJ/MF nº 07.070.495/0001-74

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.496	-	3.496	6.499	5	6.504	4.504	-	4.504
Operações de Crédito	3.477	-	3.477	6.480	5	6.485	4.504	-	4.504
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	19	-	19	19	-	19	-	-	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(2.104)	(4)	(2.108)	(3.856)	(8)	(3.864)	(2.335)	(5)	(2.340)
Operações de Captação no Mercado	(1.173)	(4)	(1.177)	(2.338)	(8)	(2.346)	(1.825)	(5)	(1.830)
Operações de Empréstimos e Repasses	-	-	-	(6)	-	(6)	(20)	-	(20)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(931)	-	(931)	(1.512)	-	(1.512)	(490)	-	(490)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.392	(4)	1.388	2.643	(3)	2.640	2.169	(5)	2.164
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(587)	244	(343)	(978)	433	(545)	(574)	221	(353)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	545	643	1.188	1.016	1.218	2.234	855	754	1.609
Rendas de Tarifas Bancárias	624	-	624	1.127	-	1.127	778	-	778
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(1.368)	(149)	(1.517)	(2.533)	(282)	(2.815)	(1.855)	(172)	(2.027)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	(959)	(161)	(1.120)	(1.774)	(305)	(2.079)	(1.436)	(240)	(1.676)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(3)	(32)	(35)	(11)	(63)	(74)	(4)	(38)	(42)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 20)	1.313	17	1.330	2.605	7	2.612	2.191	6	2.197
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	(739)	(74)	(813)	(1.408)	(142)	(1.550)	(1.103)	(89)	(1.192)
RESULTADO OPERACIONAL	805	240	1.045	1.665	430	2.095	1.595	216	1.811
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	100	(1)	99	104	(2)	102	13	-	13
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	905	239	1.144	1.769	428	2.197	1.608	216	1.824
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	4	4	-	(35)	(35)	-	(3)	(3)
Provisão para Imposto de Renda	-	3	3	-	(17)	(17)	-	(1)	(1)
Provisão para Contribuição Social	-	1	1	-	(18)	(18)	-	(2)	(2)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(160)	-	(160)	(286)	-	(286)	(273)	-	(273)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	745	243	988	1.483	393	1.876	1.335	213	1.548
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	393	(393)	-	213	(213)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	745	243	988	1.876	-	1.876	1.548	-	1.548
DESTINAÇÕES	-	-	-	(1.108)	-	(1.108)	(883)	-	(883)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(242)	-	(242)	(207)	-	(207)
Fates - Estatutário	-	-	-	(76)	-	(77)	(67)	-	(67)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(692)	-	(691)	(598)	-	(598)
Reserva Legal - Doação SFG	-	-	-	(98)	-	(98)	(11)	-	(11)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	768	-	768	665	-	665

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR

CNPJ/MF nº 07.070.495/0001-74

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	2.843	1.623	523	4.989
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	465	-	(465)	-
Outras destinações	-	-	(58)	(58)
Capital de associados				
Aumento de capital	358	-	-	358
Baixas de capital	(164)	-	-	(164)
Resultado do período	-	-	1.548	1.548
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(67)	(67)
Reserva Legal - Estatutária	-	598	(598)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(207)	(207)
Reserva Legal - Doação SFG	-	11	(11)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	3.502	2.232	665	6.399
Mutações do Período	659	609	142	1.410
Saldos no início do período em 01/01/2019	3.502	2.232	665	6.399
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	656	-	(656)	-
Outras destinações	-	-	(9)	(9)
Capital de associados				
Aumento de capital	524	-	-	524
Baixas de capital	(201)	-	-	(201)
Resultado do período	-	-	1.876	1.876
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(76)	(76)
Reserva Legal - Estatutária	-	692	(692)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(242)	(242)
Reserva Legal - Doação SFG	-	98	(98)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	4.481	3.022	768	8.271
Mutações do Período	979	790	103	1.872
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	4.255	2.232	888	7.375
Capital de associados				
Aumento de capital	325	-	-	325
Baixas de capital	(99)	-	-	(99)
Resultado do período	-	-	988	988
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(76)	(76)
Reserva Legal - Estatutária	-	692	(692)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(242)	(242)
Reserva Legal - Doação SFG	-	98	(98)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	4.481	3.022	768	8.271
Mutações do Período	226	790	(120)	896

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR
CNPJ/MF nº 07.070.495/0001-74

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.538	2.935	1.541
Resultado do semestre/exercício	989	1.876	1.548
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	549	1.059	(7)
(Reversão) Provisão para operações de crédito	485	898	(93)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	26	29	(6)
Depreciação do imobilizado de uso	61	113	60
Amortização do intangível	54	103	91
Baixas do ativo permanente	-	-	(1)
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	-	(10)	10
Destinações ao FATES	(76)	(76)	(67)
Dividendos SicrediPar	(1)	2	(1)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	3.677	4.554	8.261
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(998)	(1.099)	-
Redução em relações interfinanceiras ativas	809	-	-
(Aumento) em operações de crédito	(5.781)	(9.004)	(5.077)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(1.205)	-	-
(Aumento) em outros créditos	(519)	(1.123)	(712)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	21	(282)	1
Aumento em depósitos	10.630	15.184	12.837
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	(13)	29	14
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(361)	157
Absorção de dispêndios pelo FATES	(43)	(70)	(119)
Aumento em outras obrigações	776	1.280	1.160
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	5.215	7.489	9.802
Aquisição de Investimentos	(593)	(593)	(159)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(68)	(132)	(600)
Aplicações no Intangível	(20)	(57)	(205)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(681)	(782)	(964)
Integralização de capital	325	524	358
Baixa de capital	(99)	(201)	(164)
Juros ao capital próprio	(242)	(242)	(207)
Distribuição de Sobras	-	(9)	(58)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(16)	72	(71)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.518	6.779	8.767
Caixa e equivalente de caixa no início do período	38.779	36.518	27.751
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	43.297	43.297	36.518

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 30/06/2004 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 02 de março de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	499	719
Caixa	499	719
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	42.798	35.799
Total	43.297	36.518

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.099	-
DI entre Banco e Cooperativas	1.099	-
Total não circulante	1.099	-

(i) Refere-se basicamente a aplicações que as Cooperativas realizam no Banco para cobrir as antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na aquisição, com taxa de remuneração de 105% do CDI.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	16.712	5.262	21.974	13.425
Financiamentos	1.129	988	2.117	1.662
Carteira total	17.841	6.250	24.091	15.087

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	2.839	-	2.839	1.732
Total	2.839	-	2.839	1.732

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	1	-	-	-
Nível A	0,50	10.666	8.507	53	43
Nível B	1,00	8.261	3.501	83	33
Nível C	3,00	4.522	2.622	135	79
Nível D	10,00	1.380	1.309	138	131
Nível E	30,00	778	520	233	156
Nível F	50,00	388	54	194	27
Nível G	70,00	321	94	225	66
Nível H	100,00	613	212	613	212
Total		26.930	16.819	1.674	747

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019					2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	623	3.142	2.416	1.578	7.759	5.212
Industrial	-	1	-	-	1	11
Comércio	211	4.003	3.428	1.916	9.558	8.351
Outros Serviços	184	3.974	2.698	2.756	9.612	3.245
Total	1.018	11.120	8.542	6.250	26.930	16.819

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	3.888	14,44	2.706	16,09
50 devedores seguintes	8.003	29,72	5.412	32,17
100 devedores seguintes	6.533	24,26	4.206	25,01
Demais	8.506	31,58	4.495	26,73
Total	26.930	100	16.819	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	747	846
Constituição de provisão	1.512	490
Movimentação de baixados para prejuízo	(585)	(589)
Saldo final	1.674	747

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 61 (2018 - R\$ 128), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 469 (2018 - R\$ 153).

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	69	56
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	69	49
Devedores por depósitos em garantia	12	19
Impostos e contribuições a compensar	12	45
Títulos e créditos a receber (ii)	2.839	1.732
Operações com cartões	65	65
Pendências a regularizar	4	12
Outros	43	27
Total Circulante	3.113	2.005

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	295	15
Imóveis	280	-
Veículos e afins	15	15
Despesas antecipadas	7	5
Total Circulante	302	20

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	1.047	454
Sicredi Participações S.A.	181	181
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	1.229	636

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	58.810 ON	58.810 ON	1	1	1.046.948	453.333
	122.686 PN	122.686 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,02%	0,02%	0,62%	0,62%	0,33%	0,20%
Capital social	969.491	880.597	164	164	317.064	227.306
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	318.570	228.806
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	-	-
Valor do investimento	181	181	1	1	1.047	454

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	1.066	(385)	681	662
Imobilizações em curso	-	20	-	20	-
Instalações	10%	256	(48)	208	219
Móveis e equipamentos de uso	10%	304	(125)	179	205
Sistema de comunicação	10%	19	(6)	13	7
Sistema de processamento de dados	20%	395	(180)	215	179
Sistema de segurança	10%	72	(26)	46	52
Intangível (i)		905	(492)	413	459
Investimentos Confederação		893	(490)	403	448
Outros ativos intangíveis		12	(2)	10	11
Total		1.971	(877)	1.094	1.121

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	14.356	-	-	14.356	8.404
Depósitos Interfinanceiros	-	-	910	910	-
Depósitos a prazo	1.073	1.866	42.077	45.016	36.694
Total	15.429	1.866	42.987	60.282	45.098

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	-	361
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	-	361
Total circulante	-	361

NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	281	248
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 14)	-	10
Provisão para garantias financeiras prestadas	1	-
Pendências a regularizar	8	2
Operações com cartões	2.876	1.808
Demais fornecedores	85	85
Credores diversos	133	109
Total circulante	3.384	2.262

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 14 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Cível	10	-	(10)	-
Total	10	-	(10)	-

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Cível	Provável	-	10
Total		-	10

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 314 e R\$ 25 (2018 - R\$ 75 e R\$25), respectivamente.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	4.481	3.502
Total de associados	4.753	3.157

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 979 (2018 – R\$ 659), sendo R\$ 656 (2018 – R\$ 465) via integralização de resultados e R\$ 524 (2018 – R\$ 358), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 201 (2018 – R\$ 164).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6% em 100% em Conta Corrente, no montante de R\$ 242, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 45% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 16 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 98 (R\$ 11 em dezembro de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”. Desse montante, o valor de R\$ 98 não será objeto de distribuição, sendo integralmente destinado para a Reserva Legal em 31 de dezembro de 2019 conforme Regulamento do Fundo de Desenvolvimento (art.9, V, “c” e “d”), retornando para o Patrimônio Líquido da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	1.911	1.551
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(574)	(496)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	2	-
Provisão resgate de milhas cartão	5	(6)
Brindes e Doações	(1)	-
Provisão PPR e Outras Gratificações	-	2
Receita com atos cooperativos	445	427
Juros sobre capital próprio	73	66
Prejuízo fiscal	15	2
Lucros e dividendos	-	1
Outros	-	1
Subtotal	539	493
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(35)	(3)

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	1.099	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	42.798	35.799
Outros Créditos - Rendas a receber	54	46
Outros Créditos - Diversos (Nota 07)	83	59
Investimentos (Nota 09)	1.229	636
Intangível (Nota 10)	403	448
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 11)	910	-
Obrigações por empréstimos (Nota 12)	-	361
Outras Obrigações - Diversas (Nota 13)	2.596	1.651
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	19	-
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	451	243
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 20)	2.253	1.963
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 16)	98	11
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	16	-
Operações de Empréstimos e Repasses	6	20
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 19)	265	192
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 21)	1.023	854

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	174	1,21%	120
Depósitos a prazo	1.326	2,95%	793
Operações de crédito	148	0,61%	84

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	311	238

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	40	21
Despesa de aluguéis	211	176
Despesa de comunicação	128	115
Despesa de manutenção e conservação	80	75
Despesa de material	37	38
Despesa processamento dados	64	38
Despesa de promoções e relações públicas	195	140
Despesa de propaganda e publicidade	19	15
Despesa de seguro	19	11
Despesa de serviços do sistema financeiro	364	341
Despesa de serviços de terceiros	27	39
Despesa de serviços de vigilância e segurança	191	150
Despesa de serviços de técnicos especializados	193	94
Despesa de serviços de transportes	67	64
Despesa de viagem	34	16
Despesa de depreciação e amortização	113	60
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	103	91
Dispendios assistência técnica, social e educacional	79	119
Outras despesas administrativas	115	73
Total	2.079	1.676

NOTA 20 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	84	41
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	2.230	1.940
Reversão de provisões operacionais	208	82
Outras rendas operacionais	90	134
Total	2.612	2.197

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	34	60
Contribuições Cooperativistas	16	12
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	125	82
Contribuição Confederação Sicredi	740	583
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	223	196
Encargos da administração financeira	12	13
Repasse administradora de Cartões	29	26
Outras despesas de Cartões	173	108
Outras provisões operacionais	90	80
Outras despesas operacionais	108	32
Total	1.550	1.192

NOTA 22 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	115	-
Total	115	-

(i) Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 23 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 24 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	7.676	5.758
Nível I (NI)	7.676	5.758
Capital principal - CP	7.676	5.758
Capital social	4.481	3.502
Reservas de capital	3.022	2.232
Lucros acumulados	768	665
Ajustes Prudenciais	(595)	(641)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	41.649	29.157
Margem de Capital (i)	2.679	2.259
Índice de Basileia (PR / RWA)	18,43%	19,75%
Situação de Imobilização (Imob)	681	661
Índice de Imobilização (Imob / PR)	8,87%	11,48%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 25 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Evaldo Kusters
Presidente
CPF: 404.289.409-78

Gelson Jackson Frizzo
Vice-Presidente
CPF: 544.314.099-04

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Curitiba / PR, 08 de março de 2020.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Empreendedores - Sicredi Empreendedores PR e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Eduardo Luiz Gabardo Martins
Conselheiro

Francisco Carlos Garcia Gelamo
Conselheiro

Rosangela Damaceno Da Silva
Conselheiro